

Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

Betha Sistemas Exercício de 2022 Período: Maic Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	1.538.364,56	ORÇAMENTÁRIAS	888.125,7
Contribuições	295.186,87	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	888.125,7
Receita Patrimonial	506.398,20	Previdência Social	888.125,7
Contribuições - Intra OFSS	443.927,04		
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	292.852,45		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.962.198,12	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.972.045,2
CAIXA - CONSIGNADO	23.849,56	CAIXA - CONSIGNADO	23.351,4
CASSEMS	35.112,09	CASSEMS	35.171,1
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	890.344,55	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	893.333,7
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	892.224,37	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	894.447,3
EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	11.948,92	EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	12.181,4
EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	21,471,26	EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	19.012,2
EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	19.744,77	EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	18.587,1
I. S. S.	157,26	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	61.866,9
I.N.S.S.	576,62	OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	119,2
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	62.439,17	PENSAO ALIMENTICIA	682,2
OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	119,29	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	9.752,0
PENSAO ALIMENTICIA	682,21	SINTED	3.437,6
SINTED	3.437,62	SISEC	102,5
SISEC	90,43		
SALDOS ANTERIORES	55.011.014,60	SALDOS ATUAIS	55.651.406,2
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	53.346.482,51	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	53.941.886,6
BANCO C/ MOVIMENTO	1.664.532,09	BANCO C/ MOVIMENTO	1.709.519,6
TOTAL	58.511.577,28	TOTAL	58.511.577,28

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas Exercício de 2022 Período: Maio

PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

MATO GROSSO DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta

			No. all Victorian	Arrecadada	4 5	Diferenças	13
	Titulos	Recurso	Orçado	No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.00.0.00.00.00 Receitas (Receitas Correntes		7.065.000.00	801.585.07	3.940.583.91	1.062.028.36	4.186.444,45
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuições		3.012.000.00	295.186.87	1.066.973.71	1.062,028,36	3.007.054,65
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribulções Sociais		3.012.000,00	295.186,87	1.066.973,71	1.062.028,36	3.007.054,65
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência		3.012.000,00	295.186,87	1.066.973,71	1.062.028,36	3.007.054,65
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		00'0	295.186,87	1.062.028,36	1.062.028,36	00'0
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		00'0	292.831,13	1.059.672,62	1.059.672,62	00'0
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	00.01.0003 (0003)	00'0	292.831,13	1.059.672,62	1.059.672,62	00'0
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		00'0	2.355,74	2.355,74	2.355,74	00'0
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	00.01.0003 (0003)	00'0	2.355,74	2.355,74	2.355,74	00'0
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil		3.001.000,00	00'0	00'0	00'0	3.001.000,00
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		3.001.000,00	00'0	00'0	00'0	3.001.000,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Cívil Ativo - Pri	00.01.0003 (0003)	3.000.000,00	00'0	00'0	00'0	3.000.000,00
1.2.1.5.02.1.4.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dív	00.01.0003 (0003)	1.000,00	00'0	00'0	00'0	1.000,00
1.2.1.5.50.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e P		9.000,00	00'0	4.945,35	00'0	4.054,65
1.2.1.5.50.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo		9.000,00	00'0	4.945,35	00'0	4.054,65
1.2.1.5.50.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo -	00.01.0003 (0003)	9.000,00	00'0	4.945,35	00'0	4.054,65
1.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parceiamentos		2.000,00	00'0	00'0	00'0	2.000,00
1.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Par		2.000,00	00'0	00'0	00'0	2.000,00
1.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuíção Patronal - Servidor Civil Ativo - Par	00.01.0003 (0003)	1.500,00	00'0	00'0	00'0	1.500,00
1.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Par	00.01.0003 (0003)	200,00	00'0	00'0	00'0	200,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial		3.751.000,00	506.398,20	2.873.610,20	0,00	877.389,80
1.3.1.0.00.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.000,00	00'0	00'0	00'0	1.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.000,00	00'0	00,00	00'0	1.000,00
00.00.00.0.0.1.1.1.1.1.	Alugueis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas		1.000,00	00'0	00'0	00'0	1.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Alugueis eArrendamentos		1.000,00	00'0	00'0	00'0	1.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	00.01.0003 (0003)	1.000,00	00'0	00'0	00'0	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliarios		3.750.000,00	506.398,20	2.873.610,20	00'0	876.389,80
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetarias		3.750.000,00	506.398,20	2.873.610,20	00'0	876.389,80
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Kemuneração dos Kecursos do Regime Próprio de Prev		3.750.000,00	506.398,20	2.873.610,20	00'0	876.389,80
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev		3.750.000,00	506.398,20	2.873.610,20	00'0	876.389,80
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneiação dos Recursos do Regime Próprio de Prev	00.01.0003 (0003)	3.500.000,00	480.724,48	2.666.144,29	00'0	833.855,71
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	00.01.0003 (0003)	250.000,00	25.673,72	207.465,91	00'0	42.534,09
1.9.0.0.00.0.0.0.00.00.00	Outras Receilas Correntes		302.000,00	00'0	00'0	00'0	302.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.000,00	00'0	00'0	00'0	2.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		1.000,00	00'0	00'0	00'0	1.000,00
1.9.2.1.99.0.00.00.00.00	Outras Indenizações		1.000,00	00'0	00'0	00'0	1.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	00.01.0003 (0003)	1.000,00	00'0	00'0	00'0	1.000,00
1.9.2.2.00.0.00.00.00.00	Restituições		1.000,00	00'0	00'0	00'0	1.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Resituições		1.000,00	00'0	00'0	00'0	1.000,00



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

00'0

00'0

00'0

1.000,00

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: Maio
Página 2

PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

MATO GROSSO DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada Administração Direta

					-		***************************************
				Arrecadada	la	Diferenças	pas
Títulos		Recurso	Orcado	No Periodo	Até o Periodo	2 2	
		2000	,			Para (+)	Para (-)
		00.01.0003 (0003)	1.000,00	00'0	00'0	00'0	1.000,00
_			300.000,00	00'0	00'0	00'0	300,000,00
_			300.000,00	00'0	00'0	00'0	300.000.00
U	o Regime Geral e os		300.000,00	00'0	00'0	00'0	300,000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os	e o Regime Geral e os	00.01.0003 (0003)	300.000,00	00'0	00'0	00'0	300.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas de Capital			1.000,00	00'0	00'0	00'0	1.000,00
			1.000,00	00'0	00'0	00'0	1,000,00
			1.000,00	00'0	00'0	00'0	1.000,00
-			1.000,00	00'0	00'0	00'0	1.000,00
4			1.000,00	00'0	00'0	00'0	1.000,00
Z.Z.Z.1.01.0.1.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Principal	cipal	00.01.0003 (0003)	1.000,00	00'0	00'0	00'0	1.000,00
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00 Receitas Correntes - Intra OFSS			7.376.000,00	736.779,49	2.654.657,78	00'0	4.721.342,22
_			5.001.000,00	443.927,04	1.601.932,10	00'0	3.399.067,90
_			5.001.000,00	443.927,04	1.601.932,10	00'0	3.399.067,90
_	os de Previdência		5.001.000,00	443.927,04	1.601.932,10	00'0	3.399.067.90
J	vil - Intra OFS		5.000.000,00	443.927.04	1.601.932.10	00'0	3.398.067.90
U	ivil Ativo - Int		5.000.000,00	443.927.04	1.601.932,10	00'0	3.398.067,90
	ivil Ativo - Pri	00.01.0003 (0003)	5.000.000,00	443,927,04	1,601,932,10	00'0	3.398.067.90
U	ntos - Intra OFSS		1.000,00	00'0	00'0	00'0	1.000.00
_	vil Ativo - Par		1.000,00	00'0	00.00	0.00	1.000,00
	ivil Ativo - Par	00.01.0003 (0003)	1.000,00	00'0	00'0	00'0	1.000,00
_			15.000,00	00'0	00'0	0.00	15,000,00
ш	do Estado - I		15.000.00	0.00	0.00	0.00	15.000.00
	o do Estado - I		15.000,00	00'0	00'0	00'0	15.000,00
	tudêmios, Tarifas		15.000,00	00'0	00'0	00'0	15.000,00
-	FSS		15,000,00	00'0	00'0	00'0	15.000,00
	pal - Intra OFSS	00.01.0003 (0003)	15.000,00	00'0	00'0	00'0	15.000,00
	SS		2.360.000,00	292.852,45	1.052.725,68	00'0	1.307.274,32
_	FSS		2.360.000,00	292.852,45	1.052.725,68	00'0	1.307.274,32
_	SS		2.360.000,00	292.852,45	1.052.725,68	00'0	1.307.274,32
`	o de Déficit Atu		2.360.000,00	292.852,45	1.052.725,68	0,00	1.307.274,32
7.9.9.9.01.0.2.00.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu	ão de Déficit Atu	00.01.0003 (0003)	2.360.000,00	292,852,45	1.052.725,68	0.00	1.307,274,32
8.0.0.0.00.0.00.00.00.00 Receitas de Capital - Intra OFSS			3.000,00	00'0	00'0	00'0	3.000,00
8.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Alienação de Bens - Intra OFSS			2.000,00	00'0	00'0	0,00	2.000.00
8.2.2.0.00.0.0.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	SS		2.000,00	00'0	00'0	00'0	2.000,00
	FSS		2.000,00	00'00	00'0	00'0	2.000,00
8.2.2.1.01.0.0.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	FSS		2.000,00	00'0	00'0	00'0	2.000,00
8.2.2.1.01.0.1.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Principal - Intra OFSS	pal - Intra OFSS	00.01.0003 (0003)	2.000,00	00'0	00'0	00'0	2.000,00
8.9.0.0.00.00.0.00.00.00. Outras Receips de Capital , intra OES	v.		00000	000	000	0	



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: Maio

PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

MATO GROSSO DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta

				Arrecadada	e	Diferenças	sec
Titulos		Recurso	Orçado	No Periodo	Até o Periodo	(1)	()
2 0000000000000000000000000000000000000						Fala (+)	Fara (-)
o.s.s.u.vu.vu.vu.vu.vu.vu Demais Re	Receitas de Capital - Intra OFSS		1.000,00	00'0	00'0	00'0	1.000,00
6.9.3.9.3.00.0.0.00.00 Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	eceltas de Capital - Intra OFSS		1.000,00	00'0	00'0	00'0	1.000,00
6.9.3.9.9.0.0.00.00.00 Outras Re	Receitas de Capital - Intra OFSS		1.000,00	00'0	00'0	00'0	1.000,00
o.s.s.s.s.s.u. I.uu.uu.uu Outras F	Receitas de Capital - Principal - Intra OFS	00.01.0003 (0003)	1.000,00	00'0	00'0	00'0	1.000,00
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 (-) Dedução de Receitas Correntes	de Receitas Correntes		-445.000,00	00'0	-138.720,09	-14.565,69	-320.845,60
9.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 (-) Dedução de Receita Patrimonial	o de Receita Patrimonial		-445.000,00	00'0	-138.720,09	-14.565,69	-320.845,60
9.1.3.z.u.uu.u.u.u.uu.uu (-) Dedução de Valores Mobiliários	o de Valores Mobiliarios		-445.000,00	00'0	-138.720,09	-14.565,69	-320.845,60
9.1.3.z.1.00.0.0.00.00.00 (-) Dedução de Juros e Correções Monetárias	ao de Juros e Correções Monetárias		-445.000,00	00'0	-138.720,09	-14,565,69	-320.845,60
_	(-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime		-445.000,00	00'0	-138.720,09	-14,565,69	-320.845,60
	(-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime		-445.000,00	00'0	-138.720,09	-14.565,69	-320.845,60
	ıçao de Remuneração dos Recursos do Regime	00.01.0003 (0003)	-330.000,00	00'0	-9.154,40	00'0	-320.845,60
9.1,3,2,1,04,0,1,02,00,00 (-) Dedt	(-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime	00.01.0003 (0003)	-115.000,00	00'0	-129.565,69	-14.565,69	00'0
	Totais Gerais :		14.000.000,00	1.538.364,56	6.456.521,60	1.047.462,67	8.590.941,07
CASSILANDIA, 31/05/2022							

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA SILVONE GIPRESIDENTE DIRECTORA FINANCEIRA CONTADOR

SILVONE GOUVEIA BARBOSA CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

setha Sistemas
Exercício de 2022
Período: Maio
Página 1 de 2

MATO GROSSO DO SUL PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anaxo TC 08

Entidade: PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

						- American			
Códigos	Especificações	Fonts de Racurece		Créditos	ø		Despesa Empenhada	penhada	Coldon
	TOTAL	SOCIEC OF SOCIEC	Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	Sallos
11 06	90 INST.DE PREV. DOS SERV.MUN.DE CASSILÂNDIA-MS		14.000.000,00	70.000,00	70.000,00	14.000.000,00	888.125,79	3.914.221.23	10.085.778.77
90.10.01	90.10.0 INST.DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CASSILANDIA-MS		14.000.000,00	70.000,00	70.000,00	14,000,000,00	888.125,79	3.914.221,23	10.085.778,77
90.10.09 F	90.10.09 Previdencia Social		12.450.000,00	70,000,00	70.000,00	12.450.000,00	888.125,79	3.914.221,23	8.535.778,77
10 09 272 0045 C	90.10.09.27.2 Flevius/Ida do Regime Estatulario In 09.272 0045 COORDENACÃO MANIT ATIVIDADES DESVID DESPIRA PERTINA		12.450.000,00	70.000,00	70.000,00	12,450,000,00	888.125,79	3.914.221,23	8,535,778,77
	CONTRIBUTION OF THE PROPERTY OF THE VIEW O		12.450,000,00	70.000,00	70.000,00	12.450.000,00	888.125,79	3.914.221,23	8.535.778,77
272.0045.2.063 C	272.0045.2.063 Coordenação Manut.Atividades Previd.Propria - PREVISCA		2.000,000,00	70.000,00	70.000,00	2.000.000,00	23.398,63	192.621,53	1.807.378,47
11.00.00.00.00.VI	00.00.00.00.00 APERCAÇÕES DIRETAS 11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENIS FIXAS - DESSOA! ORGI	00.01.0003 (0003)	350.000,00	00'0	00'0	350.000,00	16.005,50	87.744,10	262.255,90
13.00.00.00.00.01	13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00.01.0003 (0003)	300.000,00	00'0	00'0	300.000,00	16,005,60	83.807,10	216.192,90
00.00.00.00.00 A,	00.00.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	00.01.0003 (0003)	1,000,00	000	0 in 6	90.000,00	00,0	3.937,00	46.063,00
13.00.00.00.00 C	13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00.01.0003 (0003)	1.000,00	00.0	00.0	1.000.00	0.00	00.0	1.000.00
70.00.00.00.00.00.AFLICAÇÕES L 14.00.00.00.00.00.DIÁRIAS - CIVII	PEROAQUES DIRETAS	00.01.0003 (0003)	421.000,00	70,000,00	00'0	491.000,00	7.393,03	104.877,43	386.122,57
30 00 00 00 00 W	30 00 00 00 00 MATERIAL DE CONSTIAO	00.01.0003 (0003)	15.000,00	90,000,00	00'0	65.000,00	00'0	18.729,88	46.270,12
33.00,00,00,00 Pk	33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO	00.01.0003 (0003)	15,000,00	00'0	00'0	15.000,00	802,07	3,941,60	11.058,40
35.00.00.00.00 St	35.00.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	00.01.0003 (0003)	6.000,00	20.000,00	00'0	26.000,00	0,00	4.512,48	21.487,52
36.00.00.00.00.00	36.00.00.00.00.0UTROS SERVICOS DE TERCEIROS . PESSOA FÍSICA	00.01.0003 (0003)	35.000,00	0.00	00'0	35.000,00	00'0	12.024,00	22.976,00
39.00.00.00.00	39.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍNICA	00.01.0003 (0003)	50,000,00	00'0	00'0	20.000,00	5.242,04	22.872,04	27.127,96
40.00.00.00.00 St	40.00.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO F COMUNICACÃO	00.01.0003 (0003)	250.000,00	00'0	00'0	250.000,00	1,348,92	40.097,43	209.902,57
30.00.00.00.00.00	30.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0003 (0003)	200,000,00	00'0	00'0	90,000,00	00'0	2.700,00	47.300,00
51.00.00.00.00.00 51.00.00.00.00 51.00.00	51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	00 01 0003 (0003)	1 178 000 00	00'0	70,000,00	1.158.000,00	00.0	00'0	1.158.000,00
52.00.00.00.00 EC	52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00:01:0003 (0003)	50,000,00	000	00'000'0	90,000,00	000	86	1.108.000,00
72.0045.2.064 M	72.0045.2.064 Manutenção Sistema Segurados Previdência Própria - PREVISCA		10 450 000 00	ac'a	00'0	40 450 000 00	00.0	0,00	00'000'00
10.00.00.00.00 AF	00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0003 (0003)	00,000,005,0	00'0	00'0	10.450.000,00	004.727,10	0.721.399,70	0.720.400,30
11.00.00.00.00 AF	31.00.00.00.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	00.01.0003 (0003)	9.500.000,00	00'0	00'0	9.500.000,00	827.194,65	3.673.611,30	5.826.388,70
33.00.00.00.00.00 PENSÖES	INSÓES	00.01.0003 (0003)	1 000 000 00	000	00'0	1,000,000	78 807 64	379 961 60	5.206.350,30
00.00.00.00.00 AF	10.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0003 (0003)	950.000,00	00'0	0.00	950.000.00	37.532.51	47 988 40	902.035,40
59.00.00.00.00.00.00	89.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00.01.0003 (0003)	30.000,00	0,00	00'0	30.000,00	2.585,61	13,041,50	16.958.50
3.00.00.00.00.00.00	STOCHOLOGICOLOGICALITING AND DICTORIES STOCHOLOGICALITING AND STOCHO	00.01.0003 (0003)	220.000,00	00'0	00'0	220.000,00	34,946,90	34.946,90	185.053,10
90 10 99 Re	90.10 99 Reserve de Continuência	00.01.0003 (0003)	700.000,00	00'0	00'0	700,000,007	00'0	00'0	700.000,00
00 40 00 000 00	00 40 00 000 00 000 04 O 000 0		1.550.000,00	00'0	00'0	1.550.000,00	00'0	00'0	1.550.000,00
7 99 999 DOG E	SOCIECAS DE NESSENA DE COLITIGAMENTO DE COLITICADA DE COLI		1.550.000,00	00'0	00'0	1.550.000,00	00'0	00'0	1.550.000,00
0.99.999.0099 N.	ESCHAM DE CONTIGENCIA		1.550.000,00	00'0	00'0	1.550.000,00	00'0	00'0	1.550.000,00
99.0099.9.999 Rt	99.0099.9.999 RESERVA DE CONTIGÉNCIA		1.550.000,00	00'0	00'0	1.550.000,00	00'0	00'0	1.550.000,00
9.00.00.00.00 RE	70.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	00.01.0003 (0003)	1.550.000,00	00'0	00'0	1.550.000,00	0.00	00'0	1.550.000,00
19.00.00.00.00.ei	SERVA DE CONTINUENCIA DO RESERVA DO RIPPS	00.01,0003 (0003)	1.550.000,00	00'0	00,00	1,550,000,00	00'0	00'0	1.550.000,00



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas Exercicio de 2022 Período: Maio Página 2 de 2

> PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

MATO GROSSO DO SUL

Entidade: PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

							-		-	
Códigos	Especificações		Foots do Decursos		Créditos	•		Despesa Empenhada	penhada	o de la constante de la consta
		The second secon	SOCIETA COLOR COLO	Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	Soninos
90 90.10.0	90 INST.DE PREV.DOS SER 90.10.0 INST.DE PREV.DOS SER	90 INST.DE PREV.DOS SERV.MUN DE CASSILÂNDIA-MS 0.0 INST.DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CASSILÂNDIA-MS		14.000.000,00	70.000,00	70,000,00	14.000.000,00	888.125,79	3.914.221,23	10.085.778,77
90.10.99 Reserva de Coi 90.10.99.999 Reserva de Coi 90.10.99.999.0099 RESERVA DE C	90.10.99 Reserva de Contingência 90.10.99.999 Reserva de Contingência 1.99.999.0099 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	PION		1.550.000,00	00'0	00'0	1,550,000,00	00'0	00'0	1.550.000,00
99,339,0039,99,99 9,9,99,00,00,00,00,00	99.393.003.009.9.399 RESERVA DE CONTIGÊNCIA 199.39.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 399, 0039, 9, 999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA 9.9, 39, 30, 00, 00, 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	00.01.0003 (0003)	1.550.000,00	00'0	00'0	1.550.000,00	00'0	00'0	1.550.000,00
			Total por Entidade : Total Geral :	14.000.000,00	70.000,00	70.000,00	14.000.000,00	888.125,79	3.914.221,23	10.085.778,77 10.085.778,77
CASSILANDIA, 31/05/2022	5/2022									
EBERTON COSTA DE OLIVEIRA PRESIDENTE	E OLIVEIRA	MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA DIRETORA FINANCEIRA	SILVONE GOUVEIA BARBOSA CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS	OSA 61901-T-MS						



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Betha Sistemas Exercício de 2022

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidad	e: 1 - PR	EV SOC DOS	SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA				
BANCO	S CONT	A APLICAÇÃO)	53.346.482,51			53.941.886,60
1	001	909	10.100-1 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.100-1	6.947.996,15	507.585,93	98.282,69	7.357.299,39
2	001	909	8.163-9 - BB. APORTE C/C 8163-9	6.020.514,19	344.569,85	0,00	6.365.084,0
3	001	909	10.734-4 - BB. 10.734-4 INSS - APL	487.086,61	4.220,89	0,00	491.307,5
\$	001	909	11.076-0 - BB - C/C 11.076-0 -APL-1 -RENDA VARIÁV	550.595,90	16.986,47	0,00	567.582,37
5	104	4442	006.00000001-2 - CAIXA - AG. 4442-3 - C/C: 0000000	28.958.429,98	573.635,74	23.351,44	29.508.714,2
3	237	1506-7	13.357-4 - BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	3.013.927,17	29.535,40	828.449,89	2.215.012,68
7	237	1506-7	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)	4.072.980,53	37.003,67	0,00	4.109.984,20
3	237	1506-7	2 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	409.304,44	3.718,60	0,00	413.023,0
9	237	1506-7	4 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	264.844,05	2.406,15	0,00	267.250,2
10	237	1506-7	5 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA - 5	401.278,87	3.645,68	0,00	404.924,5
11	748	1	13.697-2 - SICREDI - C/C: 13.697-2	2.219.524,62	22.179,73	0,00	2.241.704,3
BANCO	S CONT	A MOVIMENT	0	1.664.532,09			1.709.519,6
12	001	909	10.110-9 - BB 10.110-9- RESERVA TX DE ADM	1.310.481,48	12.077,32	0,00	1.322.558,8
13	001	909	8.161-2 - BB. C/C 8.161-2 - TAXA DE ADMINISTRAÇ	178.075,59	65.166,21	36.715,37	206.526,4
14	001	909	8.230-9 - BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENEF	154.867,32	863.311,31	889.180,46	128.998,1
15	237	1506-7	14.048-1 - BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BEN	21.107,70	434.000,00	403.671,41	51.436,2
			Total da Entidade:	55.011.014,60	2.920.042,95	2.279.651,26	55.651.406,29
			Totais:	55.011.014,60	2.920.042,95	2.279.651,26	55.651.406,2
CASSII	ANDIA,	31/05/2022					
					1000	9400)1	
		TA DE OLIVEI	William William Color Mile Me Ed Britoles	A SILVON	E GOUVEIA BARB	OSA	
PRESID	JENTE		DIRETORA FINANCEIRA	CONTAI	DOR - CRC: SP-01	61001 T MC	

CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilând

545/22 de 30 de maio de 2022.

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as clausulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme Termo Aditivo abaixo:

Matricula	Nome servidor (a)	Termo Aditivo Nº	Contrato nº
1736/5	George Henrique Rosa Barbosa	1°	029/2022

 $\mbox{Art.}\ 2^{\rm o}$ - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta (30) dias do mês de maio de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA Prefeito Municipal em Exercício



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

546/22 de 31 de maio de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **Max Roberto Ferreira Estevo,** matricula 2367/2, do cargo em Comissão de Chefe de Setor Transporte Escolar.

 $\,$ Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2022.

VALDECY PERETRA DA COSTA Prefeito Municipal em Exercício



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilandia

Portaria N.º

547/22 de 31 de maio de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
760/3	Benedita Maria Pimentel Porto	07	23/05/2022	29/05/2022
1975/1	Bruna Stefania N. Castro Moraes	07	30/05/2022	05/06/2022
496/1	Evaniria Nunes Pereira	07	27/05/2022	02/06/2022
687/1	Laci Gomes de Assis	15	17/05/2022	31/05/2022
1540/1	Nilma Gomes Pereira	15	17/05/2022	31/05/2022

 $\,$ Art. $2^{\rm o}$ - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2022.

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 95 Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

548/22 de 31 de maio de 2022

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o beneficio de auxilio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso -CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista - CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino -CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão	
Leila Leonel Nunes	1932/1	5	21/05/2022 a 25/05/2022	PRORROGAÇÃO	
Lena Leoner Nunes	1932/1	60	26/05/2022 a 24/07/2022	ritoratoorição	
Ilda Ribeira da Silva	2766/1	60	27/05/2022 a 25/07/2022	PRORROGAÇÃO	
Wylker Fernando N. Freitas Machado	2590/2	60	30/05/2022 a 28/07/2022	PRORROGAÇÃO	

Art. 2º - O calculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxilio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2022.

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

RON° 260 Fls. N° 960 Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

549/22 de 31 de maio de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. Cintia Simone da Silva de Jesus, matricula 2715/2, do cargo em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01/06/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2022.

> VALDECY PEREIRA DA COSTA Prefeito Municipal em Exercício



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Estado de Mato Grosso do Sel Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

550/22 de 31 de maio de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **Idelurdes Narcizo de Freitas,** matricula 1534/3, do cargo em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01/06/2022.

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA Prefeito Municipal em Exercício



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Estado de Mato Grosso do Sal

Prefeitura Municipal de Cassilandia

Portaria N.º

551/22 de 31 de maio de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **Jenaine Bernardes de Jesus,** matricula 1373/7, do cargo em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01/06/2022.

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2022.

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

552/22 de 31 de maio de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **Kezyane Correa Garcia,** matricula 2690/2, do cargo em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01/06/2022.

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA Prefeito Municipal em Exercício



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

553/22 de 31 de maio de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **Larissa Souza Soares,** matricula 2412/4, do cargo em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01/06/2022.

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA Prefeito Municipal em Exercício



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

554/22 de 31 de maio de 2022.

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, ao seguinte servidor:

Nama da (a) Sawiday (a)	Matr	Período	Aquisitivo	Período C	oncessivo
Nome do (a) Servidor (a)	Matr	De	Até	De	Até
Adélia Maria da Silva	386/1	01/10/2020	01/09/2021	01/06/2022	15/06/2022
Agildo Pedrosa Paes	2058/1	18/03/2021	17/03/2022	01/06/2022	20/06/2022
Carlos André Prado Pulino	1457/1	09/07/2019	08/07/2020	13/06/2022	02/07/2022
Caroline Meireles Fanfoni	2667/1	02/06/2020	01/06/2021	02/06/2022	16/06/2022
Edmur Menezes Silva	663/1	22/04/2021	21/04/2022	01/06/2022	20/06/2022
Idenira Sonia Barbosa Alvarenga	2180/3	11/03/2020	10/03/2021	01/06/2022	15/06/2022
Liene Leonel de Freitas Carrilho	1363/1	16/10/2020	15/10/2021	20/06/2022	24/06/2022
Luciana Dias de Freitas	1429/2	02/07/2018	01/07/2019	01/06/2022	15/06/2022
Maria Aparecida Pereira	2082/1	21/03/2020	20/03/2021	20/06/2022	29/06/2022
Waria Aparecida Fereira	2082/1	21/03/2021	20/03/2022	20/00/2022	29/00/2022
Neli Luzia Galavoti	831/1	03/11/2020	02/11/2021	01/06/2022	10/6/2022
Sandra Andrade de Freitas Royer	2471/2	20/08/2020	19/08/2021	20/06/2022	24/06/2022
Selma Alves de Almeida	600/1	17/04/2017	16/04/2018	04/06/2022	23/06/2022
Thais Cristina de Freitas Silva	2501/1	13/08/2019	12/08/2020	27/06/2022	06/07/2022

Art. $2^{\rm o}$ - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2022.

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 02

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

555/22 de 31 de maio de 2022.

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, ao seguinte servidor:

Name de (e) Samidan (e)	Made	Período	Aquisitivo	Período C	Concessivo
Nome do (a) Servidor (a)	Matr	De	Até	De	Até
Adália Martins Dias Machado	554/1	03/04/2019	02/04/2020	01/06/2022	15/06/2022
Ademir Gomes da Silva	1366/8	12/01/2021	11/01/2022	21/06/2022	20/07/2022
Armando Machado de Souza	2593/2	22/04/2021	21/04/2022	07/06/2022	21/06/2022
Célio Martins dos Santos	2017/1	03/06/2021	02/06/2022	14/06/2022	28/06/2022
Deisinara Peres de Oliveira	2084/1	01/04/2021	31/03/2022	01/06/2022	24/06/2022
Elis Regina Emilio Lemes	396/1	25/02/2021	24/02/2022	01/06/2022	15/06/2022
Helenice da Fonseca S. Pulino	1222/1	05/05/2019	04/05/2020	13/06/2022	06/07/2022
Homero Vieira Souza Junior	2267/2	19/09/2020	18/09/2021	02/06/2022	13/06/2022
José Geraldo de Almeida	566/1	11/04/2020	10/04/2021	11/06/2022	10/07/2022
José Gilberto de almeida	42/1	21/05/2021	20/05/2022	01/06/2022	15/06/2022
Monique de Freitas Nolasco	1896/1	24/10/2020	23/10/2021	06/06/2022	20/06/2022
Sandra Cristina Henrique Leal	82/1	15/01/2021	14/01/2022	01/06/2022	15/06/2022
Sandra Dias	2738/1	05/04/2021	04/04/2022	10/06/2022	24/06/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2022.

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261 Fls. Nº 03

Estado de Mato Grosso do Sul, Prefeitura Municipal de Cassilandia

Portaria N.º

556/22 de 31 de maio de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Renata Castro da Silva Paulino Alves, Professor, matrícula 1989/13, Licença à Gestante pelo prazo de cento e vinte (120) dias, com início em primeiro (1°) de junho de 2022 e término em vinte e oito (28) de setembro de 2022, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04/01/2008.

Art. 2º - Conceder a prorrogação da Licença Maternidade pelo prazo de sessenta (60) dias, com início em vinte e nove (29) de setembro de 2022 e término em vinte e sete (27) de novembro de 2022, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04/01/2008 e Lei nº 156/2014 de 25/02/2014.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2022.

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 04 Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

557/22 de 31 de maio de 2022.

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. Josiane Paula da Silva, Professor de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função no Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2022.

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassiland

Portaria N.º

558/22 de 06 de junho de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

	CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASSIFICAÇÃO NOME DO CONVOCADO		
22	RENATA GONCALVES VIEIRA	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de junho de 2022.

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilandia

Portaria N.º

559/22 de 06 de junho de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: RECEPCIONISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO	
11	IGOR NATHAN CAMARGO SANTOS	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de junho de 2022.

> Valdecy Pereira da Costa Prefeito Municipal



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Estado de Mato Grosso do Sur Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

560/22 de 06 de junho de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° -NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

	CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II			
CLASSIFICAÇÃO		NOME DO CONVOCADO		
	60	AGUIDA DE FREITAS		

 $\,$ Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de junho de 2022.

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

Fls. N° (08 Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilad

Portaria N.º

561/22 de 06 de junho de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1°-NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

		CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CLASSIFICAÇÃO NOME DO CO		NOME DO CONVOCADO
	46	FABRICIA BRAZ LEAL

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de junho de 2022.

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 09

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilàndia

Portaria N.º

562/22 de 06 de junho de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° -NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO	
64	ANGELICA APARECIDA DE MOURA SOUZA	

 $\,$ Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de junho de 2022.

Valdeay Pereira da Costa Prefeito Municipal



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilând

Portaria N.º

563/22 de 06 de junho de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° -NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO		
66	SILVIA MARIA MATTOS		

 $\,$ Art. $2^{\rm o}$ - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de junho de 2022.

Valdecy Pereira da Costa Prefeito Municipal



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

564/22 de 06 de junho de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1°·NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público n° 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

	CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO	
69	LUCIANA CALHEIROS DE MORAES	

Art. $2^{\rm o}$ - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de junho de 2022.

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

565/22 de 06 de junho de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° -NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

	CARGO: VIGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO	
55	MARIA DE LOURDES DA SILVA GOMES	

Art. $2^{\rm o}$ - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de junho de 2022.

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

566/22 de 06 de junho de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° -NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

	CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II		
CLASSIFICAÇÃO NOME DO CONVOCADO		NOME DO CONVOCADO	
	71	TANIA GARCIA MARIANO	

Art. $2^{\rm o}$ - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de junho de 2022.

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Estado de Mato Grosso do Silla Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

567/22 de 06 de junho de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1°-NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

	CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
35	JOELMA ALVES RIBEIRO

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de junho de 2022.

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 29

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

582/2022, de 07 de JUNHO de 2022.

"Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;
- II Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
 - IV Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RAISSA DE MORAES NAKATI, como Fiscal do PREGÃO Nº 055/2022, vinculados ao contrato Nº 110/2022, celebrado com a empresa: J A TENORIO. O objeto do presente CONTRATO é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, CORTE E DESTOCA DE ÁRVORES E REMOÇÃO DO RESÍDUO GERADO NO DISTRITO-SEDE E INDAIÁ DO SUL, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambientes e manutenção periódica na cidade de Cassilândia em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

582/2022, de 07 de JUNHO de 2022.

Dados Complementares:

PREGÃO nº 055/2022 CONTRATO n°110/2022 Vigência de 24/05/2022 até 24/05/2022 Ordenador de despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de junho de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul CASSILÂNDIA Prefeitura Municipal de Cassilândia Secretaria de Obras / Setor de Habitação

Covocação

Venho através deste, convoco o supletente para comparer ao Setor de Habitação do dia 08 a 13 de junho de 2022, das 07:00 às 13:00 horas MS, e traga a Certidão Negativa de Imóveis.

Jardson Nascimento Santana – CPF 034.584.285-50

Atenciosamente

Juliana R. de Araujo Chefe do Setor de Habitação.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 07 de Junho de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, **DECIDE**:

Acolher a peça interposta como RECURSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022, e CONHECIMENTO do mesmo, mantendo a INABILITAÇÃO DA ENGENHERIA E SERRALHERIA ÁGUIA LTDA – ME, e a HABILITAÇÃO da VISÃO GERAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME, em face dos argumentos sustentados.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE 70M³ DE CONCRETO USINADO FCK 250, TENDO POR FINALIDADE SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 28/06/2022, (HORÁRIO DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 09/06/2022 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 28/06/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 28/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 28/06/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASILIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 07 DE JUNHO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Prefeito Municipal, e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2022. EDITAL Nº 092/2022. I. ALTERAÇÃO NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022:



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

1. Alterar o item 6.5.4 do Edital o qual passa a ter a seguinte redação:

Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

ITEM N°	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	PROFISSIONAL
1.	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UND.	250	Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e/ou eletricista.
2.	RETIRADA DA LUMINÁRIA	UND.	350	

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações, afetam inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), nos termos do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada para 24/06/2022 às 09h00 (NOVE) MS, horas para a realização do processo licitatório.

Cassilândia-MS, 07 de junho de 2022. COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, E DA UNIÃO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS (ALENIA, ALPHAGAN Z, AVAMYS, ETC.), VISANDO ATENDER A PACIENTES DE DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 29/06/2022, (HORÁRIO DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 9H DO DIA 09/06/2022 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 29/06/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 29/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 29/06/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASILIA (DF).



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 07 DE JUNHO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE PLANEJAMENTO: Maria Aparecida Lemes da Silva

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: José Lourenco Braga Liria Marin

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés

SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)

1° VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL) Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB) José Martiniano de Moura (PDT) Leandro Rosa de Souza (PSDB) Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL) Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)